

## Ministério da Saúde regulamenta telemedicina durante pandemia

O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União a [Portaria Nº 467](#), que regulamenta atendimentos médicos à distância. A liberação da telemedicina será válida apenas durante a pandemia do coronavírus.

Elza Fiúza/Agência Brasil



Portaria do Ministério da Saúde regulamenta telemedicina durante a pandemia do coronavírus  
Elza Fiúza/Agência Brasil

Segundo o governo, a medida visa a reduzir a propagação da Covid-19. A modalidade poderá ser usada para atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico tanto em atendimentos do Sistema Único de Saúde como da rede privada.

O texto determina que todas as consultas deverão ser obrigatoriamente registradas em prontuário clínico com indicação de data, hora, tecnologia da informação e comunicação utilizadas, além do número do Conselho Regional Profissional do médico e sua unidade da federação.

Os médicos também estão autorizados a emitir atestados ou receitas desde que assinem os documentos eletronicamente.

### Date Created

23/03/2020